



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/02/2008 às 17:05
CONGRESSO NACIONAL
/Matr.: [assinatura]

MPV - 411/08

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 411/2007

Autor: Deputado Dr. Ubiali PSB/SP

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01

Artigo: 6º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao art 6º da MP 411, de 2007, a seguinte redação

"Art. 6º Fica a União autorizada a conceder auxílio financeiro, no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** mensais, aos beneficiários do ProJovem, nas modalidades II, III e IV do art. 2º, a partir do exercício de 2008."

Justificativa

O valor de R\$360,00(trezentos e sessenta reais) é uma quantia mas adequada para os beneficiários do PROJOVEM para custear despesas que se originam durante o processo de estudos.



Assinatura

[Assinatura manuscrita]